

Justiça interroga hoje

a notícia 12.1.70

os terroristas do MR-8

Em audiência que terá início às 9 horas, o Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha interrogará, hoje, os terroristas que participavam do grupo denominado Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e foram denunciados pelo Promotor João Vieira do Nascimento, como incurso em vários artigos da Lei de Segurança Nacional, sob a acusação de terem tentado implantar no Brasil um regime socialista através de todas as formas de luta, inclusive armada.

Depois de interrogado, o Juiz Osvaldo de Lima Rodrigues marcará a data do julgamento e dará vista dos autos ao promotor e aos advogados dos acusados para oferecimento das razões finais.

"Bom Burguês"

Já se encontra com o Juiz Teócrita Rodrigues de Miranda, da 1ª Auditoria de Aeronáutica, a denúncia oferecida pelo Promotor Rubens Gomes Ferraz contra o primeiro tenente do Exército, Valdir Castro Morozoli que é acusado de ter, a partir de fins de 1968, até aproximadamente junho ou julho do ano passado, vendido armas, copiosa munição e petrechos ao ex-funcionário da agência Leblon do Banco do Brasil, Jorge Medeiros Vale — o "Bom Burguês" — considerado elemento chave na estrutura orgânica e direção financeira do agrupamento subversivo mais conhecido pela sigla MR-8, destinado a ações terroristas.

Entre o material de guerra de uso privativo das Forças Armadas, negociado pelo oficial, segundo revela o representante do Ministério Público Militar, constam seis pistolas, 10 carabinas, dois rifles, 50 facas de trincheira, 50 facões de mato, 1 gerador elétrico manual, cinco carregadores de carabinas, 50 cartuchos e três caixas de munição.

O promotor enquadrou o militar em diversos artigos da nova Lei de Segurança Nacional e arrolou como testemunhas os Tenentes Antônio Carlos Scorza Gianini, José Félix da Silva Tito Augusto Noronha Franca, do Exército e Jorge Brasil de Resende, da Aeronáutica e o Capitão-de-Mar-e-Guerra Clemente José Monteiro Filho, que foi o encarregado do IPM que apurou as atividades do MR-8.

Apelação

O procurador Milton Meneses da Costa Filho, em parecer emitido na apelação originária da Auditoria pediu ao STM que mantenha a condenação da Professora Solange Rivani Rodrigues Lima e da estudante Regina Mais Mariano, sentenciadas a 8 e 6 meses de detenção, respectivamente.

Ambas foram julgadas sob acusação de terem distribuído boletins subversivos defronte ao portão da fábrica da Companhia Empório Industrial do Norte, em Salvador.